

INDICAÇÃO Nº 173/2026

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando o **serviço de tapa-buraco nas seguintes localidades:**

- **Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, no trecho compreendido entre as ruas José Joaquim da Silva e a Rua Piauí;**
- **Princesa Carlota Joaquina, na altura do nº 2.458 (próximo ao Ava);**
- **Rua Goiás, na altura do nº 4.533;**
- **Rua Elias Tolentino de Almeida, defronte ao nº 4.264;**
- **Rua Marcolino Teixeira de Queiroz, na altura do nº 1.249.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, no trecho compreendido entre as ruas José Joaquim da Silva e Rua Piauí, apresenta diversos buracos e irregularidades em sua pavimentação, comprometendo a trafegabilidade e a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. As condições atuais da via aumentam o risco de acidentes, causam danos aos veículos e dificultam o deslocamento diário dos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando os problemas tendem a se agravar.

Para resolver a situação, é fundamental a realização de um serviço de tapa-buracos eficiente, com a recomposição adequada do asfalto, utilização de materiais de qualidade e compactação correta, garantindo maior durabilidade da intervenção.

Também é importante que seja feita uma avaliação prévia das condições da via, identificando pontos críticos que possam necessitar de reparos mais profundos, assegurando um resultado mais eficaz e duradouro.

A execução desse serviço trará benefícios diretos à população, proporcionando mais segurança no trânsito, conforto na mobilidade urbana e redução de prejuízos causados por danos em veículos. Além disso, contribuirá para a conservação da via pública, valorização da região e melhoria da qualidade de vida dos moradores que utilizam diariamente esse importante trecho da cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de março de 2026.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR